

As American Girls: Migração, Sexo e Status Imperial em 1918 e 2008

Dr. Thaddeus Gregory Blanchette
UFF e UNISUAM

Resumo:

O presente trabalho, baseado em pesquisas etnográficas e históricas, desvenda algumas das atitudes que subscrevem os pânicos morais sobre o tráfico de mulheres e, assim fazendo, alerta para possíveis efeitos colaterais antidemocráticos e anticonstitucionais que certas narrativas hegemônicas sobre gênero e classe podem gerar no âmbito da luta contra a assim chamada “escravidão moderna”.

Palavras chaves: tráfico das mulheres, Brasil, Estados Unidos, imperialismo

As American Girls: Migração, Sexo e Status Imperial em 1918 e 2008

As endiabradas American Girls têm revolucionado parte da nossa jeunesse doreé. Louras na maioria, quase todas fausses maígres, exibindo a vontade as pernas, as buliçosas dançarinas têm tido sucesso sem precedente no Rio.

- Revista *Fon-Fon*, 31/11/1917

Mr. Rowley,

Penso que devemos ser rigorosos e difíceis na emissão de passaportes para vagabundas dessa estirpe, especialmente quando elas estão viajando para os países da América Latina.

- Memorandum, *Bureau of Citizenship* dos EUA, 2/1/1918

Obs. Essa é uma versão preliminar e não corrigida. Por favor, perdoe os erros de português.



As American Girls fazem pose para a Revista Fon-Fon. Rio de Janeiro, Dezembro de 1917.

A mulher solteira - especialmente se for jovem - ocupa um espaço privilegiado nos discursos sobre os perigos da imigração. Em primeiro lugar, ela costuma ser apresentada como alguém que seria exposta aos perigos da escravidão sexual, uma vez que ela esteja fora da rede protetora da família e longe do olhar do governo de seu país de nascimento. Neste sentido, seu projeto imigratório é tido como algo que representa um perigo a sua *pureza e liberdade*, essas duas características sendo sempre articuladas com relacionamentos sexualmente monogâmicos sancionados pelo Estado e/ou a Igreja.

Mas a jovem solteira e imigrante é também entendida como um perigo à Nação. Seu deslocamento internacional representa uma ameaça, tanto para o país de recepção, quanto para o país de origem. No primeiro caso, ela é vista como uma fonte de possíveis “más costumes” e/ou ameaças biológicas (doenças venéreas, miscigenação, etc.), essas quase sempre relacionadas com seu comportamento sexual. No segundo caso, ela é uma ameaça em potencial ao *status* de seu país de origem, alguém cujo comportamento (e particularmente seu comportamento sexual) pode macular a reputação de sua terra natalina. Em destaque particular nesse quadro, encontra-se a *prostituta*,¹ que é tido como o caso limite de migração feminina. Enquanto todas as jovens desacompanhadas são suspeitas, a prostituta declarada, em muitos casos, é sumariamente proibida de deslocar-se internacionalmente e atrai, por cima de si, toda tipo de vigilância e repressão.

Mas, em suas tentativas de controlar as fronteiras, proteger seus cidadãos e salvaguardar a Nação, como é que o Estado pode determinar quem é puta e quem não é? Como analistas do tema de sexo comercializado e migrações internacionais têm observado (Augustín, Blanchette e da Silva, Brennan, Piscitelli, Roberts entre muitos outros), a prostituição é, em cima de tudo, um comportamento e não uma categoria fixa de identidade. Ao que parece, em vez de *descobrir* prostitutas em trajetórias de migração, o Estado as *inventam*. Numa maneira análoga àquela desvendada por Bruno Latour em seu estudo sobre laboratórios científicos (2000), o Estado aplica um conceito moral e política, previamente formado (*prostituta*), a um grande gamo de mulheres que podem ou não estar se prostituindo.

¹ Entendemos como *prostituta* a mulher que vende, comercialmente, serviços sexuais. Também usamos, como sinônimos, *trabalhadora sexual* e *puta*. Todos os três desses termos são usados como categorias émicas, nativas tanto ao universo do sexo comercializado, quanto do universo dos agentes que tentam controlar os fluxos migratórios de mulheres solteiras.

Embora ambas as nações receptoras e originárias das imigrações tentam identificar e impedir os fluxos migratórios de prostitutas, é o dilema da segunda dessas que, a meu ver, oferece mais interessantes subsídios para a reflexão antropológica. Eis porque enquanto um Estado receptor pode ser completamente arbitrário em suas definições de *prostituta*, o Estado originário há de contrabalançar suas esforços neste sentido com suas responsabilidades de garantir os direitos de suas cidadãs. Tipicamente, esse dilema é resolvido através da construção de uma segunda categoria que permite o Estado exercer poder repressor e tutelar por cima de uma determinada porção de suas emigrantes. Nas experiências históricas dos últimos cem anos no mundo Atlântico, essa categoria tem sido, predominantemente, a da *mulher traficada*.

No presente trabalho, pretendo examinar a maneira em que dois estados nacionais diferentes, separados por quase 100 anos de história, trataram a questão da migração de prostitutas em dois casos de migração feminina, empregando a categoria de *traficada* não para salvaguardar direitos femininos e sim para sanear a reputação da nação em momentos em que projetos de expansão de *status* nacional estão em destaque.

O primeiro caso envolve um grupo de dançarinas estadunidenses trazidas ao Brasil durante a Primeira Guerra para trabalhar em teatros e casas noturnas no Rio de Janeiro. O segundo caso é contemporâneo e sua análise é baseada em trabalho de campo etnográfico, promulgado entre 2004 e 2008 no Brasil. Trata-se da formulação do atual Programa Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP) do Governo Federal Brasileiro. Em ambos, como demonstrarei embaixo, a categoria *traficada* foi empregada para criar uma diferença entre *quais mulheres podem* e *quais não devem* viajar internacionalmente. Embora ambos Estados referiam-se a “proteção das mulheres” em suas lutas contra o tráfico, os documentos do Departamento de Estado (no caso americano) e os depoimentos dos agentes envolvidos no campo político da luta anti-tráfico (no caso brasileiro) permitem nós a descobrir o complexo de valores morais e interesses que subjazem e informam as ações do Estado. Assim, esses dois casos revelam a luta anti-tráfico como uma *superfície de emergência*, onde discursos referente a nação, feminilidade e a *organização dos povos* se manifestam.

O passaporte e o tráfico de escravas brancas

Poucos estudiosos das migrações transnacionais têm se detido na história do passaporte. Esse documento, sem o qual a migração transnacional se complique enormemente, é um artefato razoavelmente novo, cuja história é intimamente interligada com o recrudescimento das fronteiras nacionais durante e depois a Primeira Guerra Mundial (Torpey, 2000: 111-121)

A universalização do passaporte como documento de identidade internacional aconteceu dentro de um contexto em que a vigilância sob os movimentos transnacionais atingiu novos ápices. Como John Torpey adverte, com o avanço do Estado moderno e o declínio de servidão, escravidão e outras formas de trabalho forçado, o poder de autorizar ou proibir o movimento das pessoas foi retirado dos indivíduos e centralizado nas mãos dos estados e do sistema internacional de estados. A criação do sistema moderno de passaportes, então, "sinalizou a aurora de uma nova era nos assuntos humanos, em que os estados individuais e o sistema internacional de estados... monopolizaram a autoridade legítima para permitir os movimentos dentro e através de suas jurisdições". Tal monopolização manifestou determinados interesses, dentro dos quais podemos destacar uma preocupação enorme com a questão dos "homens sem mestre",² ou seja, o indivíduo livre, sem raízes, em movimento, sem necessidade de prestar contas a ninguém (Torpey, 2000:8-9).

O sistema de passaportes, em grande parte, era visto como defesa contra a ameaça que esse indivíduo sem dono representava. É notável o fato que o sistema tomou suas feições atuais somente *após* da Primeira Guerra – ou seja, após que a ameaça do inimigo externo concreto tinha sido afastada – e que ele cresceu em paralelo com uma jurisprudência internacional que se configurou como uma defesa social contra duas "maldades" específicas que representavam a face dupla, engendrada, do indivíduo sem dono: o homem *anarquista/bolchevique* e a mulher *prostituta/escrava branca* (Deflem, 2002: 65-70). Pelos fins do presente artigo, obviamente, é essa personagem fêmea, a *escrava branca e traficada*, que é da nossa interesse.

O consenso entre a grande maioria dos estudiosos do tópico é que o chamado *tráfico de escravas brancas* era, em grande parte, um mito cujo combate seguia as características clássicas de um pânico moral (Rosen, 1983: 112-136; Ringdal, 2004: 313-320; Irwin,

² Para uma discussão do conceito de "homens sem mestres" no contexto ingl^{es}, veja Bier, 1985.

1996; Grittner, 1990; Dozema, 2000). Como explica o pesquisador Brian Donovan, narrativas hiperbólicas sobre o tráfico eram extremamente populares nos Estados Unidos no início do século XX. Tipicamente, tais narrativas relataram a história de uma moça, supostamente “pura” e “inocente” (leia-se virgem), que é aliciada por figuras suspeitas (muitas vezes não brancos) do submundo e que rapidamente acaba caindo num “mundo de degradação”, onde é forçada a manter relações sexuais com uma série de homens repugnantes e socialmente inaceitáveis. Embora sem muita fundação na realidade, tais histórias eram amplamente divulgadas pela mídia da época. Brian Donovan, por exemplo, encontrou pelo menos 15 peças de teatro e 6 filmes sobre escravidão branca, produzidas nos EUA entre 1900 e 1920, além de incontáveis livros e panfletos. A onda de indignação que essas narrativas ajudaram a criar foi responsável por pelo menos 30 investigações sobre prostituição em cidades norte-americanas nos anos anteriores a Primeira Guerra e por legislação em uns 44 estados americanos proibindo ou limitando a prostituição (até então, de acordo com Ruth Rosen, algo considerado como um delito menor na maior parte do território norte-americano). O pânico moral sobre o tráfico de escravas brancas atingiu sua ápice nos EUA em 1910, quando o Ato Mann criminalizou o transporte de mulheres “para fins imorais” (Donovan, 2006:1).

Nickie Roberts, em seu estudo sobre a história da prostituição, é categórica em sua descrição do fenômeno:

O “tráfico de escravas brancas”, supostamente um tráfico internacional organizado de mulheres, era uma fantasia vitoriana.... Os moralistas da classe média estavam convencidos de que um ‘tráfico de mulheres’, operando por redes bem estabelecidas do submundo, estava ocorrendo bem debaixo dos seus narizes, e eles teriam pouca dificuldade em criar um pânico público sobre este não-existente ultraje (Roberts, 1998: 299).

Donovan, mais ponderado, concorda essencialmente com a caracterização do Roberts. Embora é impossível saber quantas mulheres de fato foram traficadas, tudo indica que o número das vítimas era bem pequeno, se por “traficada” queremos indicar o tipo de experiência da “depoente típica” popularizada pelas narrativas de escravidão branca (moça raptada e transformada em prostituta a força e a contra-gosto). De acordo com Donovan, essas narrativas não refletiam a realidade e sim “as condições históricas e sociais de sua produção”:

O meio ambiente política, econômica e cultural da Época Progressiva [nos EUA] criou um solo fértil para a fixação dessas histórias na consciência pública. As narrativas de

escravidão branca desenvolveram-se nos EUA durante um período marcado por urbanização rápida, o ingresso de maiores números de mulheres no mercado de trabalho e a mudança na composição racial das cidades americanas. Esses deslocamentos sociais se convergiam nas narrativas de escravidão branca. A poética das histórias criou uma voz poderosa para a enunciação das preocupações a cerca da velocidade e direção da transformação social (Donovan, 2006:1-2).

Nas narrativas do tráfico de escravas brancas, então, estamos cara-a-cara com as preocupações a cerca do “indivíduo sem dono” que o sistema de passaportes foi criado para resolver, aqui tipificado pela mulher que está em trajetória de deslocamento do interior dos EUA e do mundo das afeições (a família) para a cidade e o mundo do trabalho. Tal deslocamento a coloca (nas palavras de um oficial consular americano, do qual falaremos mais abaixo) longe do alcance de "seus protetores naturais" (i.e. o pai, marido, irmãos, ou líder religioso) e atinge seu ponto mais radical quando a trajetória é projetada para além da cidade, para o estrangeiro exótico, depravado e não-branco. Podemos ver um exemplo³ desse estilo de narrativa no musical *Thoroughly Modern Millie*, onde a protagonista, moça do interior dos EUA, viaja a cidade e, por pouco, evita acabar nas garras de uma organização criminosa chinesa, especializada no extraviou de mulheres brancas americanas para o exterior por fins de prostituição forçada (Donovan, 2006:2).

No início do século XX, então, a mulher, em sua trajetória à modernidade e ao individualismo estava vista como especialmente vulnerável ao desvio e teve que ter seus passos regulados pelo Estado. Isto era particularmente o caso quando sua trajetória a levava para além das fronteiras de seu país de origem e, especialmente, (no caso de mulheres brancas européias e americanas) quando tal trajetória acabava em países entendidos como "não brancos" – como, por exemplo, os países na nova fronteira de expansão imperial dos Estados Unidos na América Latina.

Os EUA e a sedução da América do Sul na *Belle Epoque*

A Guerra Espanhola de 1898 serve como marca de água para a segunda fase da expansão dos Estados Unidos na área cultural e geográfica conhecida como América

³ Esse filme é ambientado em 1922 e, embora produzido em 1967, repete com fidelidade a narrativa de escravidão branca que era tão popular no início do século XX nos EUA.

Latina⁴. Essa fase foi marcada por estratégias imperialistas mais tradicionais no Caribe e na América Central (com invasões, ocupações militares e o estabelecimento de regimes diretamente subordinados às interesses de Washington), mas na América do Sul - e particularmente no Brasil – a expansão era mais gradativa, progredindo pelos eixos de expansão econômica e a dominação do campo simbólico/cultural, particularmente na área de entretenimento popular, com especial destaque para os filmes e a música (Rosenberg, 1982: 35-37; Tota, 2000: 13-21).

As repúblicas sul americanas representavam um desafio para os Estados Unidos. Em primeiro lugar, elas eram grandes e distantes demais para serem militarmente conquistadas e ocupadas. Também, eram associadas com poderosos interesses europeus – mais particularmente o Império Britânico. Finalmente, configuraram espaços entendidos como não-brancos, dominados pela Igreja Católica e, por tanto, seguindo a ideologia social darwinista da época, sub-evoluídos. No século XIX, de acordo com a historiadora Emily Rosenberg, esses países eram largamente entendidos pelos intelectuais americanos como moral- e racialmente deficientes e incapazes de desenvolver governos ou mercados estáveis e modernos (Rosenberg, 1998: 500).

Todavia, com a expansão dos interesses comerciais americanos na região, começou a nascer uma outra ideologia, que se baseava numa releitura da antiga Doutrina Monroe. O “corolário Roosevelt à Doutrina Monroe” estabelecia as bases para um pan-americanismo que pregaria uma pretensa semi-igualdade entre as repúblicas do hemisfério, uma nova ordem em que os Estados Unidos assumiriam o papel de guiar os passos das demais - a força se for necessário (Lefebvre, 1989: 81-85, 218-230; Salvatore, 1998: 81-82). Essa reformulação simbólica criou uma curiosa feminização das nações sul-americanas dentro do campo representacional norte-americano. Como salienta Ricardo D. Salvatore, o pan-americanismo caracterizava esses países como “nações adultas”, mas feminizadas:

Entre 1890 e 1930, alguns países da América Latina – mais notavelmente a Argentina e o Brasil – integraram suas economias com os circuitos mercantis do Norte, recebendo cada vez mais bens norte-americanos em troca de exportações de matérias primas. Como resultado, a América do Sul se transformou [no imaginário pan-americano] numa

⁴ A 1ª fase sendo, é claro, veio antes da Guerra Civil Americana (1861-1865) e foi marcada pela Revolução Texana (1835) e a Guerra com México (1848).

consumidora fêmea fascinada com os bens e a cultura da América do Norte, madura suficiente para casar-se com o capital e a cultura norte-americana.⁵

Salvatore (seguindo Stephen Greenblatt: 1991) caracteriza o discurso imperial dos EUA dessa época como uma *máquina de representações* (*representational machine*), "um conjunto de mecanismos, processos e aparatos que produz e circula as representações que constituam as diferenças culturais", que formava a base do império tanto quanto o poder militar, econômico ou diplomático (Salvatore, 1998: 72). Em sua construção de diferenças capazes de representar o poder e prestígio dos EUA na América Latina, porém, essa máquina não só circulava determinados indivíduos, histórias, imagens e representações, como também impedia outros de circularem.

No caso do Brasil, uma espécie de reconfiguração na população americana residente (permanentemente) no país aconteceu durante a primeira metade do século XX. Essa aumentou de 649 em 1884 para 3795 em 1940 (Blanchette, 2000: 136) e também se *imperializou*, se configurando cada vez mais como uma colônia, claramente associada com os projetos de projeção de poder e *status* de seu país de origem em *terras brasílicas*. Índícios desse processo podem ser vislumbrados nas publicações populares do Rio de Janeiro da época, com crescentes destaques para escolas, igrejas, festas americanas e, particularmente, para a contextualização dessas como integrantes da *haute culture* carioca.⁶ Todavia, se esse processo de imperialização, por um lado, envolvia a propagação de eventos e a celebração de indivíduos, famílias e instituições capazes de aumentar o prestígio dos EUA no Brasil, ele também envolvia a censura, repressão e expulso dos elementos capazes de afetar negativamente tal prestígio.

⁵ Salvatore vai além, situando o Brasil e a Argentina como países que, nessa construção simbólica, teriam progredido ao *status* de "homens". Todavia, é mister salientar, que esse processo levou algum tempo e só se completou no final do período retratado. Na época aqui retratada (1917-1918), o Brasil ainda estava bastante feminilizada na imaginação imperial estadunidense.

⁶ Essa afirmação é baseada numa análise, conduzida pelo autor, dos arquivos das revistas *Fon-Fon* e *O Malho* para o período de 1902-1920.



Sykes, My, How You Have Grown!
Philadelphia Evening Public Ledger, 1923.
 Courtesy of *Philadelphia Inquirer*.

“Nossa, como você tem crescido!” Tio Sam seduz a moça América Latina enquanto o velho Europa alarma-se com a cena. A charge (do Philadelphia Evening Public Ledger de 1923) expressa a visão de uma América Latina amadurecida e feminilizada, então corrente nos EUA. (IN: Pozas, 1998: 528).

Um documento de 1946 do *American Society of Rio de Janeiro*⁷ (que, tanto naqueles tempos quanto hoje, reunia a elite da comunidade fluminense americana) nós revela essa dupla ação. Pleiteando o reconhecimento oficial do Departamento de Estado americano para suas atividades no Rio, a *Society* destacou seus trabalhos patrióticos de apoio aos soldados e marujos americanos na cidade durante as guerras mundiais e seus esforços para abrir os mercados brasileiros ao comércio norte-americano. Todavia, em outros

⁷ NARA, RG 84.2 documentos das embaixadas americanas, Unclassified and Classified Documents, Rio de Janeiro Embassy, Box 367, “American Society of Rio de Janeiro”, 1946.

documentos **x**, a *Society* também caracterizou como obra patriótica suas tentativas de "remover os americanos vagabundos de praia" residentes no Rio durante a Primeira Guerra. Infelizmente, a documentação disponível da *Society* não entra em maiores detalhes sobre essas atividades de profilaxia imperial, mas o que existe deixa claro que, na nova fronteira imperial dos EUA, certos tipos de americanos não eram bem vindos e, se insistissem em firmar presença no Rio, encarariam uma aliança de forças oficiais (vindo da embaixada) e particulares (vindo da associação dos "bons americanos" residentes na cidade) que os pressionaria para abandonar a Cidade Maravilhosa.

Resumindo, o crescente monopólio do Estado para (des)legitimar os movimentos internacionais através do sistema de passaportes, o pânico moral sobre escravidão branca e o nascente campo de lei internacional combinavam para intensificar a vigilância sob o deslocamento de cidadãos americanos – e particularmente as cidadãs. Simultaneamente, o crescimento da presença dos Estados Unidos na América do Sul, através da expansão de seu comércio e o aumento de seu prestígio cultural, criava uma espécie de imperialismo sedutor (nas palavras de Pedro Tota), em vez de conquistador. Para poder seduzir, as *máquinas de representação* desse imperialismo precisavam fazer circular determinadas imagens, histórias e pessoas, e também inibir outras de circular. Era, então, de esperar que, se os "vagabundos" americanos não eram bem vindos no Rio de Janeiro, suas primas "vagabundas" seriam ainda mais fortemente repelidas.

As American Girls

No final de Novembro, 1917, a Baxter and Willard Company, um grupo de *vaudeville*⁸ americana composta de uma banda e dúzias de jovens dançarinas e cantoras, desembarcou para uma temporada no Rio de Janeiro, seguindo o convite de Djalma Moreira, dono do Teatro Phenix e o Clube Palace (também conhecido como o International Club). A tropa foi muito bem recebida e os jornais e revistas de variedades da cidade publicaram várias fotos das *American Girls* e elogiava o espetáculo por elas protagonizado. Como a revista *Fon-Fon*, advertiu: "as *American Girls*... têm agradado no Teatro Phenix, apresentando originalíssimas dansas e cantos de seu paiz" (*Fon Fon*, 31/11/1917).

⁸ *Vaudeville* e *burlesque* eram duas formas do teatro popular americano do início do século XX, largamente falando, análogas com o teatro de revista carioca.

Todavia, lendo entre as linhas nas colunas de fofocas, podemos ver que a dança e o canto não era as únicas coisas sendo oferecidas pelas *girls*. Segundo *Fon-Fon*, "As endiabradas *American Girls* têm revolucionado parte da nossa *jeunesse doreé*. Louras na maioria, quase todas *fausses maigres*, exibindo a vontade as pernas, as buliçosas dançarinas têm tido sucesso sem precedente no Rio" (ibid). Seu sucesso era pelo menos parcialmente atribuível ao fato que os charmes mais íntimos das *girls* eram, aparentemente, acessíveis a determinados senhores abastados da boemia carioca. Na primeira semana de dezembro, 1917, o *Fon-Fon* reportou que a companhia Baxter e Willard "já estava desfalcada de quinze artistas".

É quase desnecessário dizer que pertencem ao bello sexo. As quinze artistas que deixaram o palco do Phenix para desfructaram ephemeros idylcos em vários pontos do Rio fazem parte do trepidante grupo das *American Girls* (*Fon Fon*, 8/12/1917)

A coluna de fofocas de *Fon Fon* se deliciava com as aventuras das *girls* - sempre bem acompanhadas por ilustres figuras masculinas da sociedade carioca – em suas viagens a Paineiras, Corcovado, Santa Teresa, o Café Colombo e o Teatro Municipal. Maliciosamente, o colunista da revista comparava o comportamento delas ao dos marujos americanos: "Não há dúvida, as *american girls* estão na ordem do dia e em toda parte, como a jovial marinagem dos navios de guerra do seu admirável paíz, quando estão ancorados no nosso porto". Desnecessário dizer qual era a reputação dos integrantes da Marinha Americana, sendo que em outros números da revista, esses eram constantemente caracterizados por seu grande apetite sexual (*Fon Fon* 15/12/1917; *O Malho* 16/2/1918).

O competidor da *Fon Fon*, a Revista *O Malho*, ia mais além, publicando um artigo de Max Linder que ridicularizava a predileção da elite masculina carioca para as *Girls*. Intitulado "Originalíssima", esse texto tomou forma de um diálogo entre dois homens e merece ser citado em extenso por causa das revelações mais explícitas que faz do comportamento das americanas e seus pretendentes:

- Sabes que sou doido por tudo quanto é dos Estados Unidos.
- Sim. Conheço o teu entusiasmo pelos homens e pelas cousas da grande República....
- Ah, meu caro! Tudo quanto é norte-americano é magnífico: não parece nada com o que há em outros paízes, é superior ao conhecido em todo o mundo. Pois muito bem. Não imaginas a ventura que me acaba de ser dada...
- Arranjaste uma nomeação para a América do Norte...
- Não tanto. Conquistei uma bailarina americana.
- Bravo!

- As bailarinas americanas são as melhores do Universo. E são as mulheres mais interessantes, mais arrebatadas e mais originais que já pisaram o Brasil e as corações dos Brasileiros que freqüentaram theatros – e especialmente camarins. Estupendíssimas!

- Vamos a conquista.

- Uma bailarina apaixonou-se por mim...

- Ou tu é que...

- A paixão foi mútua. O caso é que ella ficou mesmo pelo beijo...

- Bem dizes que as americanas são originaes...

- Muito. Andei a render-lhe homenagens uns dous dias. Mostrou-se esquiva. Confesso que já estava desanimado. Mande-lhe então uma pulseira, que me custou dous contos. A rapariga, sensibilizada com a prova, não escondeu mais a inclinação que tinha por mim. E foi logo às do cabo. Os americanos não perdem tempo! Marcou-me uma entrevista, no hotel em que mora, que, por sinal, é de nossos bons hotéis onde são só admittidas famílias.

- Famílias? E ella lá está?

- Trata-se de uma exceção aberta como mais uma demonstração do nosso amor aos Estados Unido. Ah! Se fosse de outra nação, lá não ficaria dez minutos....

- Bem. Marcou-te a entrevista.

- E eu lá fui. A mulherzinha recebeu-me como se fosse intimas de dez annos. Não teve a menor cerimônia. Offereceu-me um jantar, ou antes mandou preparar-me um banquete de primeira ordem. Não posso dizer que m'o ofereceu porque fui eu quem o pagou. Houve champagne a rodo. E ella, sempre á vontade, tomou uma carraspana que... não te digo nada! Deu para cantar e dansar e fez um barulho de tal ordem que dahi a pouco havia gente a bater á porta. Quase veio a polícia!

- Originalíssimo.

- No dia seguinte, continuando a não fazer cerimônias comigo, pediu-me um conto de réis pela manhã. A' tarde quis por força que lhe dêsse um collar que vira no Luiz de Rezende...

- E tu...

- Dei-lhó, é claro. Fomos depois passear de automóvel. A certa altura, quis champagne. Entramos numa confeitaria. Bebeu umas três garrafas. Voltamos. Quis tomar aperitivos na [Café] Colombo. Lá fomos. Alli a cousa esquentou, com a mistura das bebidas. E, de repente, levando mal os olhares de certa rapariga, que estava numa mesa próxima, não estive com uma nem duas: levantou-se e esmurrou-a antes que eu pudesse intervir. O cavalheiro que acompanhava a agredida tomou a defesa d'esta - mas achou que devia fazel-o, metendo -me a bengala. Reagi com uma cadeira, que lhe arrumei nas costas. Fechou-se o rolo. Acabamos na polícia onde fui obrigado a postar fiança para que minha adorada bailarina não ficasse presa.

- Muito interessante...

-Original, pois não é?

- Mas tú, á vista do ocorrido, achas-te conveniente dar por terminada a paixão...

- Que! Fiquei firme. Não calculas a série de cousas que houve depois. Gastei dinheiro a bessa. O diabrete, sempre original, exigia-me presentes que custavam os olhos da cara. Eu hesitava em attender-lhe os desejos, declarava-me, com muita graça, que, no dia seguinte, não me receberia mais. Impagável!

- Vê-se que as bailarinas americanas não se parecem nada com as bailarinas ou não de outras nacionalidades....

- Inconfundíveis! Mas ouve o resto. Quanto a pileques, aquillo era um por dia. E já se sabe: davam sempre em resultado fortes escândalos. A's vezes, á hora de começar o espectáculo, batia a pé e não entrava em scena. Era uma patuscada. Havia muita, e grossa, que eu é que tinha de pagar... Correu o negócio assim até que um dia, vendo que não havia dinheiro que chegasse para lhe satisfazer, os caprichos, recusei-me, com pretexto qualquer,

a asignar-lhe um cheque. Pois muito bem. Foi isso pela manhã. A' tarde, quando fui vel-a, encontrei-a em companhia de outro homem, muito contente, a beber champagne. Levantou-se, e disse-me que me puzesse ao fresco quanto antes, se não queria me atirasse uma garrafa á cara.

- E que fiz este?

- Ri-me e sahi. Originalíssima!

Decididamente, as bailarinas americanas não se parecem com as de qualquer outro paiz.... (Linder, 1917).

O texto acima nós fornece uma série de informações interessantes ao respeito das *girls* e seus pretendentes. Em primeiro lugar, elas se comportavam como as *prostitutas de luxo* cariocas da época. Em seu estudo sobre a prostituição no Rio no final do século XX, Magali Engels Vainfas chama atenção para essa categoria de prostituta que, muitas vezes, trabalhava com dançarina ou “artista” e que freqüentava “os ‘music-halls’... as casas de chope, os cafés-concertos... [e as] confeitarias e teatros” (Vainfas, 1985: 41-42). A graça do artigo de Linder reside no fato que as “originalíssimas” *American girls* agiam-se exatamente como as “bailarinas ou não de outras nacionalidades” residentes no Rio de Janeiro na época. O incidente na Café Colombo é especialmente relevante nesse contexto, uma vez que a Vainfas afirma que “a freqüência da ‘Colombo’ dividia-se em dois horários que eram observados com rigor: entre 14 e 17 horas o público era constituído pelas ‘senhoras de família’ e, a partir das 17 horas e 30 minutos começavam a chegar as ‘prostitutas’” (Ibid, 42).

Em segundo lugar, o artigo e as ilustrações que o acompanha deixam claro que os homens que disputavam os charmes das *girls* eram da elite carioca. Linder os tipifica como “entusiastas” pela República norte-americana, visando ela como uma fonte de novidades e inovações. O autor contraste a “grandeza” dos EUA com a vulgaridade das dançarinas, comentando acerbicamente que elas eram permitidas a residir num “hotel de família” especificamente por causa do grande prestígio que aquele país teve no capital federal brasileiro. Podemos, então, encarar o texto de Linder como um discurso que ironizava as imagens produzidas pelas máquinas de representação do poder imperial americana. Aqui, vemos os EUA e os americanos descritos como “magníficos”, “superiores”, “originais” e “os melhores do universo”, e, no entanto, suas *girls* se comportam exatamente como as prostitutas cariocas nativas. Até os valores referentes a impetuosidade e a informalidade americana eram invertidas no artigo, com a dançarina

“não perdendo tempo” (pois, como todo americano sabe, tempo é dinheiro) e “sem o menor cerimônia” indo diretamente ao que interessava: negócios. A graça do “Originalíssima” reside no fato das dançarinas de Baxter and Willard serem tão comuns.

A presença das *American Girls* no Rio de Janeiro e seu sucesso entre a jovem elite da cidade desafiavam as representações produzidas pelo imperialismo americano. As *girls* simbolicamente associavam os Estados Unidos, suas inovações e suas culturas com o meretrício feminino, justamente no momento em que aquela nação tencionava forjar uma coalizão do hemisfério, sob sua liderança, para intervir na Primeira Guerra. É interessante notar que um dos assuntos largamente discutidos nos jornais e revistas cariocas, na mesma época que o escândalo das *girls*, era a forma que a intervenção pan-americana na guerra ia tomar. Os Estados Unidos sustentava a posição que ele deveria intervir ativamente na guerra enquanto as demais repúblicas americanas ajudariam sustentar a força bélica dos aliados com suplementos e matérias primas. O número do 1º de Dezembro de 1917 de *O Malho* publicou uma charge criticando essa posição, com Tio Sam explicando que ele “resolveria a briga” enquanto Jeca (representando o Brasil) “cuidaria da bóia”. Tal atitude era largamente visto como fruta de certa arrogância americana e, talvez por essa razão, (entre outras), o espetáculo de dúzias de moças americanas se comportando “modernamente” e “virilmente” feito marujos - ou melhor, ainda, como as dançarinas polacas, “francesas” e mulatas, tão freqüentemente encontradas nas ruas do Rio de Janeiro na época – deliciava o público carioca. Enfim, o que é que a americana – ou o americano – tinha de tão especial?

O império contra-ataca

A presença das *American Girls* no Rio de Janeiro não tardou em suscitar reação do corpo diplomático americano. No dia 28 de janeiro de 1918, o Cônsul Geral dos Estados Unidos no Rio mandou um relatório para o Secretário do Estado⁹ americano, descrevendo o problema e as medidas que foram tomadas para enfrentá-lo e fazendo sugestões para evitar tais situações no futuro.

O documento começou caracterizando o grupo de Baxter e Willard como "uma companhia ordinária de *burlesque* ou *vaudeville* americano, cujos membros são

⁹ O ministro federal que controle o Departamento do Estado - o Itamarati dos EUA.

majoritariamente fêmeas e recrutadas pelas agências mais baratas de *vaudeville*". A presença da tropa no Brasil foi explicada pela aproximação entre o Brasil e os EUA e pela expansão da alcance da cultura americana no país. A grande popularidade do cinema americano, em particular, foi citada como fator que teria preparado o terreno para as viagens de companhias de teatro ao Brasil, "até então raras".

De acordo com o Cônsul Geral, essa situação era problemática, pois "uma companhia de *burlesque* normal, que faz shows nas casas de ópera de 20 e 30 centavos em nosso país [os EUA] tem, muitas vezes, normas elásticas de moralidade".

Transplantar uma agremiação desse tipo, cheia de jovens americanas bonitas, com poucas reticências e que são ambiciosas para fazer seu caminho no mundo e de se divertir tanto quanto possível, invariavelmente pressupõe a possibilidade de problemas. É proverbial a tendência dos jovens ricos sul americanos para pegar, dos coros das companhias viajantes, amantes e para gastar relativamente grandes somas de dinheiro com as mulheres dessa classe.

O problema "pressuposto" aqui, então, não era que as *girls* estavam sendo "traficadas" contra sua vontade, nem que seus direitos estavam sendo violados: o problema era, simplesmente, que muitas delas iam engajar em relações sexuais com a elite nativa em troca de dinheiro. A associação do grupo Baxter and Willard com Djalma Moreira ia abrir amplas possibilidades para esse tipo de comportamento, sendo que Moreira era o dono de um clube que atraía "um público de jogadores baratos... viajantes comerciais, outros turistas, jovens boêmios e a classe menos ofensiva de meretrizes", muitas das quais "vivem através da mesa de jogo quando não tem um protetor temporário para pagar suas contas". Após de seus shows, as jovens americanas freqüentavam o clube de Moreira, "onde, como é a costume de todas as mulheres não-acompanhadas, elas recebem seus jantares sem ter que pagar – presumivelmente em consideração de ter amigos homens que consumirão e pagarão as bebidas".

O Cônsul conversou com Mr. Baxter, e descobriu que o dono da tropa não estava disposto a censurar os morais de suas funcionárias, "sendo que ele quer que elas se divirtam e não se ausentam do palco". Baxter não forçava as jovens a freqüentar o clube de Moreira, mas afirmou que a "inclinação natural" delas seria freqüentar um ou outro clube desse tipo e, mantendo elas no Palace, ele "poderia as vigiar e prevenir sua associação com indivíduos masculinos perigosos". Em outras palavras, Baxter estava a fins de ganhar dinheiro e não de proteger os morais ou a reputação de suas funcionárias.

Mas a verdadeira ameaça que as *girls* representavam para o projeto imperial americano não era por causa dos programas eventuais que elas poderiam fazer durante sua viagem e sim a possibilidade que elas pudessem escapar do controle do Sr. Baxter, ficando residência no Brasil por um tempo indeterminado e se estabelecendo como prostitutas locais.

Esse problema foi exemplificado pelo caso da jovem dançarina Mary Wilson, que resolveu se ausentar das apresentações do grupo para ser a companheira de Frederico Haas (ou Merat), descrito como “um homem de negócios da classe baixa e um rufião” – ou em bom e velho carioquês, um malandro. Wilson aparentemente deixou o grupo de Baxter and Willard para trabalhar como prostituta para o Haas e foi presa, bêbada, “numa pocilga nas margens da cidade”. Sendo americana, seu caso não foi tratado como o das prostitutas normais da época: ela foi mandada pelo Cônsul ao sanatório de Dr. Eiras em Botafogo. Todavia, seu companheiro Haas a liberou e, em seguida, Wilson apareceu no Consulado Americano a procura de seus pertences (que tinham sido confiscados pelo Cônsul). Esses foram devolvidos com certa má vontade, pois, de acordo com o Cônsul Geral, era impossível e ilegal mantê-los em sua posse, sendo Wilson maior de idade. O Cônsul aparentemente aproveitou da visita de Wilson para lecionar sobre os riscos que ela estava incorrendo, deixando para trás a proteção de seu empregador em terras estranhas, pois recebeu em troca a afirmação da jovem que “ela estava entrando na vida”¹⁰ por sua livre e espontânea vontade e gostava disto”.

O caso Wilson era o principal razão que o Cônsul Geral escrevia ao Secretário do Estado americano, denunciando o que ele chamava de “essa variante ainda mais sutil e insídia de escravidão branca”. Todavia, o problema representado por Wilson não era as ameaças a sua liberdade que a jovem poderia encontrar no Brasil e sim a ameaça que ela representava às representações do poder imperial americano. O Cônsul deixou esse ponto claríssimo no final de seu relatório, quando dava recomendações para a resolução de futuros casos do mesmo tipo:

Tenho viajado na Índia Britânica no serviço de nosso governo. Lá, tenho visto que um homem pode obter, em troca do dinheiro, mulheres de toda nacionalidade, *menos as inglesas* [ênfase no original]. Na Índia Britânica, a prostituta inglesa, ou a mulher que parece estar vulnerável à prostituição, é instantaneamente deportada. Os britânicos que

¹⁰ “The life” em inglês, um eufemismo comum, na época, para a prostituição.

dominam a Índia pensam, corretamente, que nenhum nativo deve puder dizer que ele tem gozado das atenções de uma mulher da casta dominante ou superior.

Embora reconheço que possa ser difícil tomar esse tipo de atitude com respeito à América Latina, tenho a honra de, urgentemente e também respeitosamente, convocar a atenção do Departamento [de Estado] à uma nova fase o problema social que estamos enfrentando em tratar com esses países...

Encontramos aqui uma afirmação do projeto imperial sendo implementado na América do Sul pelos EUA e uma clara articulação desse com o comportamento sexual de cidadãs americanas na região. Nessa acepção, os EUA devem dominar América Latina numa maneira análoga à da Grã Bretanha na Índia. Tal dominação resultará em populações claramente ordenadas em *superiores e dominantes* (americanas) e *inferiores e dominadas* (latinas) e, dentro dessa ordenação, a sexualidade das mulheres do grupo superior teve que ser rigorosamente controlada para que nenhuma dessas “caísse” nas mãos dos homens do grupo inferior – pelo menos fora das relações matrimoniais.¹¹ Aqui exposto, então, é o verdadeiro problema representado pelas *American Girls*: em forjar relações sexuais comerciais com as “castas inferiores” da América Latina, elas enfraqueceram as representações de *status* nacional que situava os EUA como uma força dominante na região.

Ciente da ameaça, o Cônsul Geral americano sugeriu que, no futuro, “qualquer empecilho que a Divisão de Passaportes [*Passport Bureau*] poderia colocar no caminho de organizações teatrais americanas como [a de Baxter and Willard] poderia se provar uma obra de utilidade patriótica”. No caso dos grupos que poderiam eventualmente transpor essas barreiras, o Cônsul sugeriu que seus gerentes deveriam assinar um termo de responsabilidade para suas funcionárias femininas, sendo forçados a reportar qualquer deserção do grupo por parte dessas. Nestes casos, o Consulado Americano deveria ameaçar a mulher em questão com a perda de sua cidadania americana.

Podemos ver que as sugestões do Cônsul foram levadas a sério pelo governo americano, pois anexado ao relatório é um memorando do Burô de Cidadania americana (*Citizenship Bureau*), onde a questão da revogação aparentemente foi dirigida e cujo

¹¹ Nem todos os relacionamentos entre latinos americanos e estadunidenses eram problemáticos, pois o Cônsul aparentemente aceitava os casamentos de mulheres americanas com membros estabelecidos da elite carioca. Todavia, é mister lembrar que as *American Girls* não estavam engajando-se em prostituição com homens das classes populares e sim “jovens da elite”. O nexos do problema, então, era as relações sexuais comerciais, seja com quem foram conduzidas.

autor confirma “que devemos ser rigorosos e difíceis na emissão de passaportes para vagabundas dessa estirpe, especialmente quando elas estão viajando para os países da América Latina”.

A prostituição de mulheres americanas no Rio de Janeiro, então, vista pelos funcionários do Departamento do Estado, não era uma questão de direitos humanos e sim do prestígio dos EUA, pois permitia que “os nativos” poderiam “gozar das atenções de uma mulher da casta superior”. A América Latina, subordinada e feminizada nas representações sobre o poder estadunidense na região, não poderia conter indivíduos americanos cujo comportamento pessoal colocava tais representações em dúvida. As atividades das *girls* na prostituição de luxo, como Linder notava, serviam como um foco particularmente aglutinador discursos em que os “originalíssimos” americanos – viris, másculos e inovadores – poderiam se transformar em meretrizes comuns, nada originais.

Frente a esse dilema, o Departamento do Estado mobilizava a categoria *escravidão branca*, não para resguardar os direitos das mulheres americanas na região e sim para policiar sua sexualidade e seus corpos, mantendo esses dentro dos limites permitidos pelas representações do poder americano. *Proteção de cidadãos vulneráveis*, então, significava limitar os movimentos de “mulheres suspeitas” e – quem sabe – ameaçá-las com a revogação de sua cidadania, caso que essas transbordavam as limites impostas por seu governo de origem. Na análise final, o protegido, aqui, era o Estado americano – ou, mais precisamente, as representações de seu novo poder imperial na América Latina.

Brasil e o enfrentamento do *tráfico das pessoas* no século XXI

Em recentes anos, os discursos referentes ao *tráfico de mulheres* têm retomado uma centralidade nos debates internacionais a cerca do combate contra o crime numa escala globalizada. Como temos discutido em outro lugar (Blanchette e Silva, 2005b), essa discussão está se formando como pânico moral semelhante àquele que tomou conta dos EUA no início do século XX ao respeito da *escravidão branca*. Em parte, tais discursos têm renascido pois providenciam uma maneira relativamente não contestada de construir filtros adicionais contra o movimento indesejado de imigrantes aos países metropolitanos da Europa ocidental e América do Norte (Doezema, 2000).

Todavia, o recrudescimento das fronteiras e o alto de xenofobia no mundo terrorfóbico após de 11/9/2001 não consegue explicar todos os aspectos do atual pânico moral. Em particular, não explica porque determinados países, não metropolitanos e exportadores de imigrantes também têm adotado o discurso anti-tráfico com tanto ardor.

No caso do Brasil, esse discurso tem se configurado através de narrativas em que brasileiras inocentes (geralmente apresentadas como pobres, morenas e/ou negras) são aliciadas por propostas enganadoras, feitas por estrangeiros (tipicamente configurados como étnica- e economicamente *alteros*: "príncipes falsos", "loiros e de olhos azuis") que oferecem "casa, comida e roupa lavada", além de oportunidades de trabalho e/ou fama no exterior. Tragicamente, uma vez que as brasileiras inocentes chegam aos países de destino, descubram que esses "príncipes" são, de fato, seus futuros cafetões e que elas terão que se prostituir para sobreviver. Embora não racista, no estrito senso da palavra¹², essa narrativa consegue ser bastante xenófobo e preconceituoso, além de fazer ampla utilização de estereótipos racializados (veja as imagens, abaixo, produzidas pela ONG TRAMA, para um exemplo dessa narrativa).



¹² Racismo "no estrito sentido" sendo a filosofia em que o comportamento social humano é determinado pela composição biológica do ser humano e que a espécie humana é subdividida em subespécies ou "raças" biologicamente estáveis e verificáveis, cada um com seus comportamentos típicos associados. Por "estereótipos racializados", quero indicar aqueles que associam comportamentos estereotipados com determinados estereotipados sem, necessária ou abertamente presumir a existência de "raças"

Panfleto anti-tráfico da ONG TRAMA onde um “príncipe loiro” seduz uma brasileira afro-descendente com histórias de sucesso no exterior para recrutá-la como prostituta. (TRAMAÇ 2007)

Como no caso de *escravidão branca* no início do Século XX, a narrativa brasileira do *tráfico das mulheres* parece ser mais calcada em mitos e estereótipos do que em realidades. Não existe nenhuma indicação que enormes números de brasileiras estão sendo ludibriadas na maneira consagrada pela narrativa apresentada acima e muitas das provas concretas que existem pintam um quadro bastante diferente.

Em primeiro lugar, os principais estudos do tráfico no Brasil indicam que a participação dos estrangeiros no aliciamento é relativamente baixa. Em uma pesquisa recente promulgada pelo Ministério de Justiça, em 83 casos de tráfico estudado, estrangeiros aparecem como réus em somente 10 (Ministério de Justiça, 2003). De forma semelhante, no maior pesquisa brasileira sobre o tráfico (Leal, 2002), de 161 casos de tráfico estudado, onde os aliciadores poderiam ser identificados, estrangeiros aparecem em somente 52 (Leal, 2002: 63) ¹³.

Em segundo lugar, estudos do tráfico de mulheres no Brasil confundem esse com a imigração de prostitutas. Orientando-se por uma ideologia que equaciona a *prostituição* com a *exploração sexual*, os organizadores da PESTRAF, por exemplo, têm contado casos de imigração voluntária de prostitutas como casos de tráfico das mulheres, mesmo quando esses não envolvem violações de direitos humanos¹⁴. Neste contexto, é mister notar que um estudo recente, promovido pela Secretária Nacional de Justiça e a OIT (2007), entre deportados brasileiros no aeroporto de São Paulo, revelou poucos indícios que a prostituição no exterior é freqüentemente acoplada com grossas violações de

¹³ Vale a pena salientar que os dados de PESTRAF são principalmente oriundos de uma pesquisa de estórias de tráfico reportadas na mídia popular brasileira, onde o mito do estrangeiro aliciador é bastante repetido largamente entendido como fato. PESTRAF não parece ter feito nenhuma distinção, nessa pesquisa, entre casos comprovados e simples acusações. Não é de surpreender, portanto, que maior porcentagem de estrangeiros aparece como acusados de tráfico na PESTRAF do que nos casos do MinJus. É significativo, neste contexto, que a linha disque-denúncia, mantida pelo governo brasileiro, contra a exploração sexual de crianças e adolescentes (problema que quase sempre vem acoplado na imaginária popular e política brasileira com a questão do tráfico), tem anotado somente 18 casos de exploração sexual que envolviam diretamente turistas estrangeiros, num total de 21.486 denúncias (Bedinelli, 2006).

¹⁴ Entre os 156 casos criminais (ou 154 – as duas versões de PESTRAF apresentam números diferentes) envolvendo o tráfico de mulheres, estudados por PESTRAF, encontram-se casos, como o procedimento #96.0025534-2, em que o crime em questão é ajudar mulheres sair do Brasil para exercer trabalhos sexuais em outros países (Leal, 2002: 104). Recente publicação da organizadora de PESTRAF (Leal, 2007) deixa clara a equação que a autora – o principal teórica do estudo – faz entre prostituição e a exploração.

direitos humanos¹⁵. A caracterização da prostituição como “forçada”, típica das narrativas brasileiras sobre o tráfico, parece ser errônea na grande maioria dos casos.

Da mesma forma, nossas pesquisas entre prostitutas e turistas sexuais em Copacabana têm indicado que a grande maioria das mulheres que imigram daquela zona de prostituição para outros países procura, conscientemente, o trabalho sexual e não encontram grossas violações de seus direitos humanos em suas trajetórias de migração. Ademais, muitas vezes, elas forjam relações afetivas com turistas estrangeiros, justamente para poder imigrar à Europa e os EUA e, muitas vezes, continuar trabalhando como prostitutas, sem a intermediação de cafetões (Blanchette e Silva, 2005a). Baseada nessa pesquisa, na zona mais notória e movimentada do turismo sexual no Brasil, podemos afirmar que, nos jogos de representações que resultam em imigrações de prostitutas brasileiras, é tão comum ver um gringo sendo iludido por promessas falsas de “casa, comida e roupa lavada no exterior” do que uma prostituta brasileira.

Obviamente, existem casos de escravidão sexual no exterior que envolvem brasileiras. Todavia, pelo menos no presente momento, as indicações são de que o grosso daquilo que é contado como *tráfico de mulheres* nesse país é, de fato, composto de pessoas indo trabalhar, conscientemente e por livre e espontânea vontade, no mercado de sexo no exterior. As violações dos direitos humanos encontradas por essas mulheres parecem ser predominantemente decorrentes da sua situação como imigrantes ilegais e das repressões que encontram por parte das forças policiais dos países do destino (Sect. Jus. E OIT: 115-118).

Os depoimentos dos ex-imigrantes recolhidos no estudo da Secretária de Justiça e por nós em Copacabana salientam que a principal reivindicação de imigrantes femininas “vulneráveis ao tráfico” não é por maior “proteção contra o tráfico” e sim por documentos oficiais que permitiriam sua entrada e estado legal nos países de destino e por mais respeito e atenção a seus problemas pelas autoridades consulares brasileiras.¹⁶ Todavia, até o presente momento, o governo federal brasileiro e seus agentes políticos na arena da luta contra o tráfico têm se mostrado singularmente incapaz de atender essas

¹⁵ No estudo, somente duas pessoas – ambas travestis – denunciaram maus tratos e condições de semi-escravidão na indústria de sexo européia. A única denúncia de escravidão vindo de uma mulher era feita por uma empregada doméstica.

¹⁶ Conversa com Adriana Piscitelli, coordenadora técnica da pesquisa da SecJus/OIT.

demandas. Várias de nossas informantes em Copacabana têm nos relatado histórias de serem ignoradas quando visitaram consulados brasileiros no exterior. Uma informante transgênero até nós contou que foi expulsa do consulado brasileiro em Paris quando foi procurar ajuda, sendo informada por um funcionário do consulado que “seu lugar é lá fora, na rua”. Tais histórias, infelizmente, são nada incomuns entre nossas informantes.

Até o presente momento, o grosso dos esforços do governo brasileiro, na luta contra o tráfico, parece ser concentrado em impedir ou desincentivar as viagens de pessoas consideradas como “vulneráveis” ao tráfico, e não habilitar essas pessoas a viajar com segurança. Esse foco pode ser claramente vislumbrado nos cartazes, apresentados abaixo, que foram entre os primeiros publicados pelo governo federal e que foram amplamente divulgadas em agências de viagens, aeroportos, hotéis e delegacias de polícia em todo o Brasil.



Táticas de susto: cartazes produzidos pelo UNDOC e pelo Governo Federal Brasileiro que associam viagens ao exterior com a escravidão. Em vez de orientar viajantes brasileiras ao que fazer se um passaporte for extraviado (i.e. ir a um consulado, imediatamente) o cartaz do lado esquerdo equivale essa situação como o primeiro passo à escravidão.

Os cartazes demonstram uma preocupação negativa com os direitos de cidadãs brasileiras. Em vez dar avisos concretos sobre perigos – de, enfim, capacitar as cidadãs brasileiras de reconhecer e lidar com possíveis situações de tráfico – eles pretendem amedrontar com ameaças vagas, representando oportunidades no exterior como excepcionalmente perigosas para mulheres solteiras. É mister, neste contexto, notar que quase todos os projetos de imigração envolvem a busca para uma vida melhor e isto – no caso de mulheres solteiras imigrantes – muitas vezes pode incluir um casamento ou relação afetiva que promete “casa, comida e roupa lavada”, sem que isto implique a escravidão. Todavia, na visão do mundo apresentada pelos cartazes acima, qualquer busca dessa natureza há de ser desconfiada como um possível (até provável) prelúdio à escravidão, sendo a única posição “segura” a permanência no país de nascimento.

Até bem recentemente (outubro de 2007), representantes dos movimentos dos trabalhadores sexuais e transgêneros – classificações sempre apontadas como altamente sujeitos ao tráfico – não foram formalmente incorporados no processo de abordagem da política nacional de enfrentamento ao tráfico e suas perguntas, indagações e sugestões ao respeito do problema têm sido, quase por inteiro, ignoradas.¹⁷ O grosso do debate sobre o tráfico tem se configurado dentro de um campo político formado por instituições executivas do Estado brasileiro (i.e o Ministério da Justiça, o Ministério da Saúde e etc.), de poderosas organizações internacionais (UNDOC, a OIT, a OIM e etc.) e associadas ONGs, essas muitas vezes de origem religiosa (e particularmente católica). Os agentes políticos desses grupos se impressionam, em suas aparições públicas, por seu alto grau de homogeneidade sócio-cultural: a grande maioria pode ser considerada “branca” ou “morena clara” em termos de cor, tem educação superior, é composta de funcionários do Estado brasileiro, de organizações internacionais, ou de ONGs, tem viajado internacionalmente e, em cima de tudo, aparentemente se configure entre o 10% mais alto

¹⁷ A experiência da ONG de prostitutas, Davida, pode servir aqui como exemplo. Em pelo menos quatro ocasiões, em conferências locais e nacionais e por via de carta e internet durante o processo de formulação da política de enfrentamento ao tráfico das pessoas, representantes da ONG têm pedido dos responsáveis para o processo, no Ministério de Justiça, uma clara definição do conceito de “exploração sexual”, sem receber resposta. A mesma pergunta foi dirigida, verbalmente e por escrito, aos principais quadros da CECRIA, associação política/acadêmica responsável pela PESTRAF, sem resposta. Do mesmo jeito, os funcionários da UNDOC, a OIT e a OIM ativos no debate têm se esquivado a pergunta das prostitutas de Davida. Até o momento presente, a única organização ativa na debate que tem adotada um posicionamento formal sobre se o conceito de exploração sexual necessariamente inclui a prostituição tem sido a ONG carioca TRAMA.

do país em termos de renda. Em sumo, esse é um grupo formado por uma elite sócio-econômica, étnica e cultural, engajada na configuração de políticas de “proteção” para “grupos vulneráveis”, entendidos como consumidores passivos de tais políticas (e não como parceiros ativamente engajados em sua formação) e imaginados, em grande parte, como não-brancos, pobres e sócio-politicamente marginalizados.

É nas conversas com os agentes políticos que produzem as imagens e os estudos apresentados acima, e em seus depoimentos frente ao público em conferências e seminários, que podemos claramente vislumbrar determinados estereótipos e inseguranças que sublinham e dão forma a luta contra o tráfico das mulheres no Brasil.

Quatro narrativas sobre o tráfico

Em recentes conferências e seminários anti-tráfico,¹⁸ quatro narrativas têm aparecido como hegemônicas. Por “hegemônicas”, queremos indicar que, quando essas narrativas são enunciadas, são quase sempre aceitas sem grandes críticas pela vasta maioria dos ouvintes. Pelo outro lado, as narrativas que contestam esses “fatos” são sempre marcadas como “exageradas” ou “errôneas”, sem recurso às evidências que as sustentam. É importante lembrar que, no presente momento, sabemos muito pouco sobre a prostituição e suas possíveis ligações com o tráfico de mulheres no Brasil. Portanto, as narrativas hegemônicas no universo anti-tráfico não se fundamentam numa lógica científica e sim numa ordem moral e política que se apresenta (enganadoramente) como fruto da pesquisa sócio-científicas. A análise e crítica dessas narrativas hegemônicas, portanto, pode servir como guia para as pressuposições dos agentes envolvidos na luta anti-tráfico, cortando a broma de retórica que circunda o tema e revelando, pelo menos parcialmente, quais práticas estão sendo propostas na luta anti-tráfico e a lógica que sustenta essas.¹⁹

A primeira narrativa hegemônica salienta a necessidade do Brasil “demonstrar que é um membro responsável da comunidade das nações”. A segunda narrativa separa as brasileiras em deslocamento internacional em dois tipos: as “que podem viajar” e as que

¹⁸ Mais particularmente o 1º Seminário Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em Brasília nos dias 3 e 4 de outubro de 2007, mas também várias conferências, reuniões e seminários locais no Rio de Janeiro, organizadas pelo CEDIM, pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos, pela ONG TRAMA, e pelo Ministério de Justiça Federal entre 2004 e 2007.

¹⁹ Existe, é claro, uma posição minoritária dentro do movimento anti-tráfico que contesta os discursos apresentados aqui. Todavia, até o presente momento, essa posição tem sido consistentemente marginalizada dentro do movimento.

“são vulneráveis e não devem viajar, pelo menos por enquanto”. A terceira situa a prostituição, em geral, como trabalho excepcionalmente degradante e perigosa e equipara-a ao tráfico das drogas. A última narrativa geralmente aparece em depoimentos pessoais, sob a mesa do bar ou do almoço nas reuniões cordiais em torno das conferências, e sempre reconta a história de alguma “mulher de família” brasileira (tipicamente a depoente ou uma amiga dela) que, em função dos preconceitos de agentes alfandegários estrangeiros, foi confundida com “uma prostituta comum” no momento de atravessar uma fronteira internacional. Tomado em conjunto, essas narrativas revelam, não uma preocupação com os direitos humanos ou constitucionais de brasileiras em trajetórias de deslocamento internacional, mas sim a reformulação de uma moralidade brasileira tradicional que divide mulheres em “boas” e “más”, transpondo novos adjetivos no lugar desses. O resultado é a criação de duas classes mulheres – as que “podem viajar” e as que “não devem” – cujas características, largamente falando, rearticulam preconceitos antigos baseados em cor, classe e “pureza” sexual. Por final, essa visão dicotômica da feminilidade brasileira é mobilizada no serviço de um projeto que visa “resgatar a dignidade e honra do país”,²⁰ através da proibição do *tráfico* – criando um mundo em que o constante *harassment* de brasileiras em trajetórias de deslocamento internacional (e particularmente as mais morenas e pobres) é naturalizado como triste mas necessário efeito colateral da luta para um mundo mais digno.

Primeira narrativa: a luta anti-tráfico e a honra do Brasil

A primeira dessas narrativas situa a responsabilidade do Brasil frente aos tratados internacionais de combate ao tráfico – mais particularmente os Protocolos de Palermo, que o Brasil assinou em 2004 – como absoluta, mais importante até do que a responsabilidade do país frente à sua própria constituição. É mister notar, nesse contexto, que tais tratados, embora representados pelos agentes anti-tráfico como diretrizes claras e completas, são largamente abertas às mais diversas interpretações. Os Protocolos de Palermo, por exemplo, podem ser lido de diversas maneiras e, embora que define o tráfico como algo que necessariamente envolve a violação dos direitos humanos, oferece

²⁰ A fala é de um funcionário do Ministério de Justiça, na ocasião do 1º Seminário Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

uma definição mínima e aberta desses direitos. Ou seja, para serem eficazes, os tratados internacionais contra o tráfico precisam ser definidos dentro de e traduzidos para os termos da jurisprudência nacional antes de serem efetuadas. A assinatura de um tratado desses deve ser, então, o início de um amplo debate sobre a definição dos termos e condições das novas leis a serem implementadas.

Todavia, isto não é o que aconteceu durante as poucas e pequenas discussões públicas a cerca da nova política de enfrentamento do tráfico no Brasil. Em reuniões públicas, representantes do Ministério da Justiça brasileiro repetidamente afirmavam que os Protocolos efetivamente amarram as mãos da nação a cerca das definições do tráfico a serem seguidas. Como uma funcionária do MinJus nos advertiu, numa reunião na sede da ONG TRAMA em outono de 2006: “Os Protocolos já oferecem uma definição clara do que é legal e do que não é e, portanto, é inútil discutir, nessas alturas do campeonato, quais atividades devem ser permitidas”. Tal interpretação dos protocolos é, minimamente, questionável e a ausência de um debate mais ampla durante a formação do projeto da política nacional de enfrentamento do tráfico tem garantido, pelo menos pelo futuro próximo, que a definição legal efetiva de *tráfico* no Brasil continuará a ser Artigo 231 do Código Penal, que estipula que qualquer prostituta em movimento (inter- ou nacionalmente) é, *ipso facto*, uma traficada. Nesse caso, então, um projeto político de orientação democrática, que supostamente luta contra o tráfico de mulheres, tem sido configurado como um programa autoritário²¹ de repressão à prostituição, que busca sua legitimidade popular no apelo às “responsabilidades internacionais do Brasil”. Neste caso, o direito constitucional que a prostituta – como toda cidadã brasileira – tem de ir e vir livremente tem sido restringido em nome do sustento do *status* e *honra* do Brasil como membro da família das nações responsáveis.

Segunda narrativa: o tráfico e vulnerabilidades

²¹ Por causa do uso mais generalizado do termo “autoritário” como categoria acusatória, vale a pena salientar que usamos o termo, aqui, para indicar um processo em que autoridades políticas têm gerado projetos e planos no nome do povo, sem a inclusão do *demos*, que é esperado passivamente aceitar tais artefatos como *fait accompli*. Como discutiremos abaixo, o Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas visa uma série de tipos e populações no Brasil como excepcionalmente *vulneráveis* ao tráfico. No entanto, as medidas para enfrentar e/ou remediar essas vulnerabilidades estão sendo largamente formuladas, não pelos grupos vulneráveis em se, mas por membros de uma elite sócio-político brasileiro que se entende como defensor de tais populações.

A segunda narrativa é particularmente interessante porque ela “dá nomes aos bois” – ou seja, indica quem será vigiado pela nova política nacional “para seu próprio bem” e quem é imaginado como além de seu alcance. A palavra chave mais utilizada pelos agentes anti-tráfico neste sentido é *vulnerável* e a luta contra o tráfico resume-se largamente em identificar *vulnerabilidades* e de criar programas que atende às supostas necessidades das populações portadoras dessas. Em outras palavras, a traficada é imaginada como uma pessoa que opta pelo deslocamento internacional porque ela é, de alguma forma ou outra, incapaz de fazer uma decisão racional em funções de determinadas características – *vulnerabilidades*. Todavia, a *vulnerabilidade* é um adjetivo maravilhosamente flexível em termos de seus poderes de explicação, criando, em muitos casos, uma perfeita tautologia onde qualquer *traficado* há de ser *vulnerável* ao tráfico, pois a condição necessária para o tráfico é entendido como a própria vulnerabilidade.

É desnecessário dizer que poucos estudos sócio-científicos brasileiros da população que mais migra em função do trabalho sexual têm conseguido comprovar a tese de que existe alguma ligação entre pertencer a uma determinada categoria cultural ou sócio-econômica e ser vítima do tráfico. Tal ligação pode existir, é claro, mas na grande maioria dos estudos ela é simplesmente presumida e não comprovada, muito menos explicada.

Um exemplo atípico – pois é relativamente elaborado – desse tipo de denúncia pode ser encontrada na PESTRAF, cujos autores argumentam que existe “uma estreita relação entre pobreza, desigualdades regionais e a existência de rotas de tráfico de mulheres e adolescentes para fins sexuais em todas as regiões do Brasil”. (PESTRAF A, 2002: 55). Todavia, os próprios dados da Pesquisa nos permitem a questionar essa afirmação, sendo que a região com o segundo maior número de pobres no país, de acordo com PESTRAF, a Sudeste do Brasil, abriga somente 35 rotas do tráfico. Enquanto isto, a região com o maior número de rotas de tráfico (a Norte), tem pouco mais que a metade do número de pobres que a região com o menor número de rotas (a Sul)²².

²² Os dados de PESTRAF demonstram uma correspondência entre a porcentagem de população pobre (por região) e o número de rotas de tráfico contados pela pesquisa. Todavia, tal demonstração, em si, não permite a presunção que existe uma “estreita relação” entre os dois estatísticos. Poderíamos, por exemplo, formular um gráfico semelhante demonstrando uma correspondência entre a temperatura mediana das regiões em questão e o número de rotas de tráfico, mas isto não comprovaria nenhuma relação entre clima e o tráfico – muito menos uma relação estreita – sem muito mais investigação. Sendo que os dados em

Nos discursos dos agentes anti-tráfico no Brasil, a *vulnerabilidade* pode ser resumida numa série de atribuições, quase sempre apresentadas de forma essencialista e reducionista. Essas incluem: cor e raça (negro ou pardo é entendido como mais vulnerável que branco), classe (pobre é mais vulnerável que rico), gênero (mulher é mais vulnerável que homem), educação (universitário é menos vulnerável que um analfabeto), idade (criança é mais vulnerável que adulto) e até o posicionamento sócio-cultural relativo na metrópole brasileira (interiorano, favelado e suburbano são mais vulneráveis do que os moradores do asfalto e/ou do centro). Tais vulnerabilidades são quase nunca exploradas, explicadas ou até mesmo propriamente definidas pelos agentes anti-tráfico: na maioria dos casos observados, são simplesmente citadas, como se seus conteúdos epistemológicos e etimológicos fossem óbvios. Dessa maneira, o poder explicativo das *vulnerabilidades* no quadro do tráfico é altamente subsidiado por preconceitos subjacentes e, muitas vezes, descrições de cunha ostensivamente sociológica mesclam-se livremente com os estereótipos banais e excludentes.

Excelente exemplo disto foi observado num seminário na sede do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Rio de Janeiro (CEDIM) em junho de 2005. Nesta ocasião, uma funcionária da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos descreveu as vítimas do tráfico, no Rio de Janeiro, como “altamente vulneráveis” ao tráfico por serem “mulheres afrodescendentes, moradores do subúrbio carioca, economicamente desvantajadas e detentoras de baixíssimo grau de instrução formal”, condições que “dificultava sua capacidade de viajar internacionalmente com segurança”. Sua apresentação foi acoplada com a de um funcionário da Polícia Federal carioca, que situou como agravante do tráfico o fato de que, desde o fim do governo militar brasileiro, “o passaporte é tido como direito do cidadão” e que durante a ditadura, simplesmente não se emitia isto para pleiteantes entendidos como o tipo que “não devia viajar”. “Muitas vezes, é só olhar para saber que a pessoa vai embora e vai entrar em dificuldades, mas precisamos emitir o passaporte. Não era assim, antigamente”.

questão também indicam que NÃO existe nenhuma correspondência entre o número de pobres, por região, e o número de rotas de tráfico, podemos presumir que as evidências apresentadas por PESTRAF nos dizem muito mais ao respeito das pressupostas sócio-políticas de seus autores do que as realidades brasileiras que estes pesquisaram.

Neste momento, a linguagem politicamente correta (afrodescendente, economicamente desvantajada, baixo grau de instrução) ocupava o mesmo espaço com os não-enunciados sinônimos excludentes (preta, pobre e burra) em função do mesmo projeto político: a determinação de que indivíduos portadores de certas características devem ser proibidos – ou pelo menos fortemente disincentivados – de viajar internacionalmente. Como uma funcionária do Ministério de Justiça Federal advertiu na ocasião do 1º Seminário Nacional de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em outubro de 2008, advertiu “Ninguém deve poder sair do Brasil até que tem condições de sair dignamente”. As questões de quem terá o poder de determinar o que é “digna” e como essa determinação será feita e efetuada são freqüentemente soterradas, no discurso brasileiro sobre o tráfico, na corrida de forjar um consenso de que existem determinados brasileiros que não deviam sair de seu lugar e de que já sabemos quem essas pessoas são.

Terceira narrativa: a prostituição como degradação

A terceira narrativa é bastante tradicional e, de fato, não tem mudado muito desde os tempos das *American Girls*. Nessa, a prostituição – e, de fato, qualquer tipo de trabalho sexual comercial – é entendida como perigosa, excepcionalmente exploradora, ilegal e degradante. Nessa visão do mundo, nenhuma mulher sã, informada, inteligente e/ou com outras opções na vida escolheria ser trabalhadora sexual. Exemplo claro dessa posição pode ser encontrado no boletim de julho, 2003 da Sempre Viva Organização Feminista (SOF), que situa a *prostituição* como sinônimo de *tráfico de mulheres*, qualifique o mercado sexual como “uma forma contemporânea de escravidão” e afirme que “aproximadamente três quartos das mulheres traficadas não sabem que se destinam a clubes de strip, bordeis, ou as ruas, onde são vendidas para compradores ansiosos. A maioria das mulheres procure escapar da pobreza, da violência e da falta de oportunidades mas, uma vez sob o controle das cafetões, são apanhadas pela prostituição por coação e por violência física, sexual e econômica” (“O Cruel Negócio da Prostituição”, Folhafeminista, junho 2003: 1).

Sendo que o tráfico é supostamente um fenômeno clandestino, controlado pelo crime organizado e sem monitoramento por organizações governamentais e da sociedade civil (PESTRAF a, 2002: 48), podemos nos indagar como é que a SOF conseguiu dados tão

precisos sobre as vítimas. Neste caso, a necessidade de apresentar provas críveis foi aparentemente menos urgente do que a de aumentar uma sensação de pânico social, pois as alegações das Semprevivas são apresentadas sem fonte alguma. Mais relevante aqui, porém, é a articulação da prostituição com a *coação* (para não dizer *escravidão*), a *ilegalidade* (e, sobretudo, a noção de uma *máfia criminosa* controladora) e, mais importante, a idéia que ser prostituta é necessariamente ser (ou está sendo) uma espécie de mulher inferior.

Todas essas caracterizações são freqüentemente repetidas por agentes anti-tráfico em seminários e conferências. O melhor exemplo observado pelo autor foi durante o *Seminário Sobre Tráfico de Seres Humanos e Exploração Sexual*, promovido pelo Secretário do Estado de Direitos Humanos do Rio de Janeiro na MAM no dia 24 de Novembro de 2004. Nesse evento, o então Secretário, Jorge da Silva, equiparou a prostituição com o tráfico de drogas como ameaça ao juventude, algo impulsionado pelo crescente miséria no Rio de Janeiro e dedicou sua equipe à luta contra as violações de direitos humanos causados por ela, particularmente no âmbito do tráfico das pessoas.

Tais alegações, mais uma vez, parecem mais sustentadas por preconceitos de ordem moral do que por provas objetivas. Embora, com certeza, existem casos de violações dos direitos humanos das prostitutas e, em muitas zonas, o comércio de sexo é controlado por elementos criminosos, freqüentemente através da violência, não sabemos suficiente sobre a prostituição no Brasil para caracterizar o comércio sexual como *necessariamente* mais criminoso e violento que as relações sexuais normativas. É mister salientar aqui que o recente estudo da Organização Mundial da Saúde (2002), realizado em São Paulo e Pernambuco, revelou que em torno de 30% das mulheres na faixa de 15 a 49 anos reportaram ter sofrido violência física e/ou sexual por parte de seus parceiros, dado que infelizmente permite nós qualificar a violência como normativa em toda espécie de relação entre os gêneros no Brasil²³.

²³ Por “normativa”, queremos indicar, seguindo Emilé Durkheim, um fato social que é onipresente, encontrado “se não em todos os indivíduos [da mesma espécie social], pelo menos entre a maior parte deles”. A violência, é claro, não é normativa entre todos os casais no Brasil, mas quando a “espécie” sociológica contemplada é qualquer existente comunidade brasileira composta de casais, a violência é sempre encontrada em quantidades significantes e isto permite nós a classificá-la como normativa. É claro que “normal”, no sentido durkheimiano, não quer dizer “bom” e nem mesmo “aceitável” (Durkheim, 1978: 114).

A alegação de que a miséria causa a prostituição, igualmente, é polêmica. Como os recentes exemplos da Raquel Pacheco (mais conhecida como Bruna Surfistinha) e Thaíza Thompsen (a ex-Miss Brasil, suspeita – erroneamente – de ser vítima do tráfico de mulheres) ilustram, as prostitutas podem ser originárias de qualquer camada social. Não existe estudo confiável que comprove que os grupos qualificados como “miseráveis” no Brasil geram, percentualmente, mais prostitutas que os grupos mais abastados. É notável, neste contexto, que nossas pesquisas na zona de Copacabana indicam que a grande maioria das prostitutas lá encontrada não é oriunda das classes mais miseráveis da cidade, nem entram na vida por falta de outras opções de emprego ou por violência²⁴. As nossas investigações também indicam que existem vários níveis de prostituição no Rio, indo do mais baixo meretrício da rua aos clubes exclusivos, cujas garotas de programa são recrutadas entre atrizes de T.V. e celebridades de menor escala. O caso de Thaís Thompsen é ilustrativo aqui: de acordo com uma reportagem investigativa da revista *Istoé*, a ex-Miss Brasil trabalhava em um esquema de prostituição onde se cobrava até 70.000 reais por programa (Rabel e Rodrigues: 2007).

Do mesmo jeito, a constante equiparação da prostituição com o tráfico de drogas está equivocada. Em primeiro lugar, a auto-prostituição por maiores de idade não é ilegal no Brasil: o tráfico de drogas é. Em segundo, não existe nenhuma evidência objetiva que uma *máfia* criminosa controle a grande parte das prostitutas no Brasil, mas existem várias

²⁴ A maioria de nossas informantes é da classe operária ou da classe média baixa. Um número significativo (por volta de 25%) são ou já foram alunas universitárias e muitas relataram combinar a prostituição com outros fontes de renda (tipicamente empregos ditos normais). Uma maioria largou outros empregos para entrar na prostituição, pois o comércio do sexo era vista, por elas, como uma atividade economicamente mais racional. É claro que, numa sociedade machista, as oportunidades de emprego que estejam abertas às mulheres – particularmente as das classes menos favorecidas – são poucas e geralmente pagam mal e, neste sentido, podemos concordar que existe uma “exclusão estrutural” que pode empurrar as mulheres para o comércio de sexo. Todavia, é interessante comparar a prostituição, neste sentido, com o casamento, outro nexos de relações intra-gêneros que (como o estudo da OMS ilustra) acaba virando palco da violência contra a mulher. O casamento – e certamente sua continuação sob ameaça da violência – também é, em muitos casos, oriundo de considerações econômicas geradas pela “exclusão estrutural” da mulher. Todavia, até agora, não tenho visto nenhum feminista ou integrante do movimento anti-tráfico agitar-se para a abolição do casamento. Nestes dois casos, então, a mesma evidência é utilizada para chegar a conclusões opostas: a violência no casamento é entendida como a deturpação de uma instituição basicamente positiva enquanto a mesma violência, no contexto da prostituição, é considerada como a comprovação da essência perversa de relações sexuais comerciais.

evidências, tanto históricas quanto etnográficas, que a *polícia*, pelo menos no Rio de Janeiro, exerce um papel ativo na organização e no controle do comércio de sexo²⁵.

Esses dados levantam dúvidas sobre um estado que, por um lado, reconhece como seu dever a repressão das violações dos direitos humanos das mulheres e, pelo outro, é servido por funcionários públicos que entendem as prostitutas como seres, essencialmente, criminosas e destituídas de direitos. Na ocasião do Seminário acima referido, perguntamos ao Secretário Jorge da Silva sobre um caso recente em Nova Friburgo, RJ, onde duas prostitutas foram feridas e uma morta por um policial fora do expediente²⁶. O policial em questão foi absolvido pelo júri, que aparentemente foi influenciado pela alegação de que as três mulheres, por serem prostitutas, eram envolvidas no tráfico de drogas. O Secretário admitiu ignorar o caso e me passou para as mãos de um assessor. Este, por sua vez, explicou que a Secretaria não podia fazer nada, sendo que o caso já tinha sido julgado. Não ofereceu, porém, nenhuma explicação de porque nada tinha sido feito antes, quando a intervenção da Secretaria ainda era possível. Indagada sobre essa possibilidade, o assessor mudou de rumo e afirmou que “A prostituição, no fundo, é um problema de família e não da Secretaria dos Direitos Humanos. É a falta de moralidade na e a destruição da família no Brasil que está empurrando cada vez mais meninas ao mercado de sexo e seus irmãos ao tráfico de drogas. A máfia da noite leva vantagem dessa situação, pois os pais não podem mais segurar seus filhos. Frente a quadro geral da miséria brasileira, tem pouco que nossa Secretaria pode fazer”. Neste caso, então, a “miséria geral” do Brasil foi proferido como explicação de porque a Secretaria não podia intervir num caso que envolvia a clara violação dos direitos humanos de três prostitutas e a lógica subjacente parece concordar com a equivalência entre prostituição e drogas feita pelo júri em Novo Friburgo.

²⁵ Pelo envolvimento histórico da polícia na organização da prostituição no Rio de Janeiro, veja Leite (1993) e Caufield (1999), entre outros. As evidências etnográficas vêm de nosso trabalho de campo e consiste, primariamente, de entrevistas com prostitutas que afirmam que “não se pode abrir uma boate, termas ou bordel no Rio de Janeiro sem ter um policial como parceiro”. Também temos feitos várias observações diretas da atuação seletiva da polícia carioca na repressão do turismo sexual. O melhor exemplo disto talvez seja de 2006 quando, no auge do mini-blitz da polícia federal carioca contra “turismo sexual e o tráfico das mulheres”, podia se observar uma notória boate de prostituição, amplamente freqüentado por estrangeiros e localizado a menos de 300 metros da porta da sede da PF na praça Mauá, ostentando em sua porta uma tabela, em inglês e português, de preços pelos serviços sexuais oferecidos pelas garotas do estabelecimento, sem suscitar uma reação por parte da PF.

²⁶ Uma foi morta, outra que estava grávida perdeu o filho e ficou tetraplégica. (Beijo da Rua, Setembro, 2004: 1).

Essa articulação da prostituta com o traficante e a descrição de ambos como seres “caídos”, destituídos da família, encontra sua lógica, não nos fatos observados na zona²⁷ e muito menos no código penal brasileiro, mas sim numa tradição social conservadora brasileira que, de acordo com o Roberto da Matta, contrapõe a *casa* e a *rua* como duas regiões morais, marcadas por éticas próprias e habitadas por seres diferenciados (DaMatta, 1997: 44-48; 1990: 196-200). Se, na casa, somos pessoas conhecidas, protegidas das duras realidades da vida, na rua, somos indivíduos anônimos, colocados a mercê de um sistema brutal, universalizante e indiferente. Ser individualizado desse jeito, numa sociedade semitradicional como a brasileira, de acordo com Da Mata, não é conquistar a cidadania plena, mas perder todo respeito e consideração.

Nas palavras dos representantes da Secretária do Estado para Direitos Humanos, vemos uma definição tradicional da prostituta como uma mulher degredada, destituída do colo redentor da *família*, onde ela supostamente encontraria o que é entendido como sua existência natural. Ela vira, enfim, uma mulher de *rua*. Dentro dessa lógica, a menina que se prostitua é perdida como filha e mãe, enquanto seu irmão traficante é perdido como trabalhador: ambos passam da categoria *pessoa respeitada* para a de *vagabundo/a*.

No discurso anti-tráfico no Brasil, as visões geradas por feministas sobre as prostitutas encontram-se, em pontos cruciais, em sintonia com essas visões conservadoras e tradicionais sobre o lugar da mulher na sociedade brasileira. A posição feminista veja a redenção da prostituta pela profissionalização (fora do mercado de sexo, é claro) enquanto os conservadores vejam a família, matrimônia e crianças como as agências que devem resgatar a feminilidade decaída. Todavia, ambas as posições se sustentam numa condenação moral *a priori* da prostituição como, essencialmente, degradante. Se os conservadores entendem a prostituta como uma *vagabunda* que precisa ser repudiada ou controlada, as feministas tendem a ver ela (nas palavras de DaMatta, 1990: 199) como “uma *fodida*” que precisa ser salva. Ambas visões negam à prostituta a consideração e o respeito devido a uma pessoa e a situa como “o tipo de gente que *tem* que seguir imperativamente todas as leis” (ibid: 199), um indivíduo indistinto e, portanto, sujeito a programas universalizantes. A diferença principal entre as duas posições, no âmbito do

²⁷ Basta dizer que quase todas nossas informantes de Copacabana aparentemente mantêm boas e íntimas relações com suas famílias e que temos visto muito mais tráfico e uso de drogas em bares da classe média no Rio de Janeiro do que nos “points” de prostituição da cidade.

Estado brasileiro, é que, enquanto a primeira tende a fazer a intervenção social através de medidas repressoras, a segunda engaje na engenharia social através da tutela. Do ponto de vista da mulher engajada no trabalho sexual comercial, porém, ambas as posições percam suas distinções frente a uma característica comum: ambas não vejam a prostituta como pessoa e sim como integrante anônimo de um problema geral que deveria desaparecer.

Quarta narrativa: garotas de programa e moças de família

Podemos ver com mais clareza a confluência entre os valores semi-tradicionais, descritos por DaMatta, e os discursos articulados por pessoas que se entendem como defensores liberais dos excluídos no Brasil, nos depoimentos pessoais de membros do movimento anti-tráfico. Nas conferências e seminários sobre o tráfico no Brasil – e mais notavelmente, nos espaços e momentos de socialização em torno desses – encontra-se uma quarta narrativa que é amplamente repetida por várias dessas pessoas: a história de uma *moça de família* brasileira que, no momento de cruzar alguma fronteira no exterior, é erroneamente classificada por agentes de imigração como *prostituta*.

Muitos autores têm analisado a honra feminina no Brasil, suas intersecções com categorias de raça, cor e classe e suas transformações e continuidades com o advento da modernidade (Bassanezi, 1997; Besse, 1996; Caulfield, 2000; Esteves, 1989; Fonseca, 1997; Graham, 1989; Pedro, 1994; Soihet, 1997, entre vários outros). Quase todos esses pensadores salientam a reprodução, através do tempo, de uma ideologia que divide as mulheres em dois campos seguindo a lógica dupla de *casa* e *rua* delineada por DaMatta. Por um lado, existe a mulher *de família* ou *honesta*, cuja pureza é, essencialmente, medida através de seu comportamento sexual: virgindade no caso da moça; castidade e fidelidade no caso da mulher (Fonseca, 1997: 528). Pelo outro lado, existe a mulher *de rua*, *desonesta*, *decaída*, ou *suspeita*, cuja classificação, novamente, é construída a partir de seu comportamento sexual promíscuo, infiel e/ou mercenário.

De acordo com Sueann Caulfield, a modernidade do Século XX e a crescente liberalização de comportamentos e papéis sexuais no Brasil complicaram a simples dicotomia entre virgindade/honestidade/família, por um lado, e a promiscuidade/desonestidade/rua pelo outro. O hímen deixava de ser o “selo de

qualidade” da feminidade e a *honestidade* da mulher começava a ser medida mais por seu comportamento público. Todavia, a virgindade/castidade continuava como marca de uma feminilidade brasileira idealizada durante a maior parte do Século XX e a *liberdade* – enquanto conceito aplicado a uma mulher – era largamente usada para denotar impureza sexual e, por tanto, desonestidade. Como Caulfield adverte, “a honestidade de uma mulher dependia de sua submissão à vigilância de seus protetores (normalmente a família)” (2000: 210). Em seu estudo sobre o “anos dourados”, da década de ’50, Carla Bassanezi salienta a continuação dessa dinâmica e da divisão entre *moças de família* e *moças levianas*, e observa que, apesar das transformações feministas das décadas subseqüentes, os valores desse período continuam presentes hoje em hierarquias que ordenam brasileiras (Bassanezi, 1997; 637).

Certamente, no Brasil do Século XXI, não existe mais a expectativa hegemônica que uma mulher seja virgem até o dia de seu casamento, nem que ela deve aceitar, sem reação, infidelidades masculinas no nome de preservar a sagrada instituição de matrimônio. No entanto, muitos brasileiros ainda acreditem na existência de mulheres *honestas* e *desonestas* e continuam pensando que tal classificação pode ser estabelecida através do comportamento sexual. O que é, exatamente, uma *moça de família* em 2008 é amplamente debatido, mas uma coisa continua como certeza nas mentes da maior parte dos brasileiros: ela certamente não é uma prostituta. Aliás, num país em que o comportamento esperado de uma *mulher honesta* seja sujeito a múltiplas e conflitantes definições, a categorização de prostituta como o exemplo mor da *mulher suspeita* possivelmente tem uma importância maior do que nunca. Afinal das contas, sua existência permite certa harmonização entre a ambigüidade da vida feminina contemporânea e as tradições culturais de gerações anteriores: apesar de não ser mais virgem e nem tão casta, não sendo prostituta, a mulher brasileira pode continuar lançar a mão da identidade de *boa moça*.

É nessa luz que devemos pensar as histórias, entre os agentes anti-tráfico, em que mulheres ou moças *de família* são confundidas por *putas* na hora de passar pela alfândega de um país estrangeiro. Um exemplo típico dessa narrativa pode ser encontrada nas palavras de uma socióloga, trinta anos de idade, funcionária de uma ONG anti-tráfico, “Estou cansada de ter que provar para guarda europeu que não sou garota de programa”.

Cada vez que viajo a França ou Espanha, é fatal: eu tenho que passar pela vergonha de ser confundida por prostituta. Na última viagem [em 2006], fiquei presa na Alfândega por quase uma hora enquanto a guarda me fazia cada tipo de pergunta. Era óbvia que ele achava que eu estava vindo a Europa para me prostituir. Para esses homens, toda brasileira é igual. Realmente, temos que fazer alguma coisa para reduzir o número de garotas de programa que estão na Europa, pois isto está virando uma vergonha nacional.

O ultraje nessa história, para a mulher em questão, reside na percepção de que, para os europeus, “toda brasileira é igual [i.e. prostituta]” e que essa percepção é aplicada a ela, uma *mulher honesta*. Uma vergonha pessoal é, então, subitamente transformada numa vergonha nacional e o remédio proposto não é corrigir os preconceitos europeus, mas sim reduzir o número de brasileiras *deshonestas* que estão supostamente infestando a Europa.

Interessante nessas histórias é a constante afirmação de que associar o Brasil e as brasileiras com o sexo e, particularmente, com a prostituição é “uma vergonha”, uma visão que parece ganhar cada vez mais espaço nas políticas públicas brasileiras²⁸. As razões porque tal identificação é vergonhosa são quase nunca explicadas e simplesmente presumidas. Podemos concordar que ser identificada como prostituta pode, de fato, ser uma experiência desagradável, dado a profundidade dos preconceitos que muitas pessoas têm contra a prostituição. Mas identificar tal experiência como *vergonhosa* necessariamente implica a internalização prévia da idéia de que prostituição, em se, é e *deve ser* marca de estigma. Muitas feministas envolvidas com o movimento anti-tráfico fazem objeções que a constante associação da brasileira com sexo e prostituição é degradante, todavia, como observa Gabriela Leite, da Rede Brasileira de Prostitutas, “Até agora, ninguém nunca conseguiu me explicar porque que essa associação é tão ruim assim”.

Afinal das contas, todo mundo está dizendo que é horrível a fama da mulher brasileira, lá no exterior. Horrível? Internacionalmente, a mulher brasileira é considerada como bonita, sexy, boa de cama e sexualmente livre. Desde quando isto é considerada horrível? Toda mulher neste mundo é vista por estereótipos e o da brasileira é longe de ser o pior. Não é isto que cada santa revista feminina e programa de televisão prega, que devemos ser bonitas e sexy? O que é que essa gente preferia? Que nós fôssemos internacionalmente percebidas como feias e frígidas? Claro que não! Mas aí que está: essas características são consideradas como problemáticas somente enquanto estão associadas com a prostituição. A “vergonha” sobre qual eles tanto falam não é na identificação da mulher brasileira com sexo. Nenhum militante anti-tráfico jamais tem sugerido, por exemplo, que Adriana

²⁸ Exemplo disto pode ser visto na recente medida executiva da ex-governadora do Estado de Rio de Janeiro, Rosinha Mateus, em proibir cartões postais demonstrando “bundas na praia” sob alegação que tais imagens envergonhavam a cidade.

Galisteu²⁹, ou de Luciana Jimenez³⁰, ou até o show da Xuxa fossem retiradas do ar.³¹ O problema é a prostituição. Mas, uma vez que admitimos isto, teríamos que admitir que não exista muitas razões racionais para odiar tanto a prostituição, então é muito melhor fingir que não gostamos que a mulher brasileira é visto como objeto sexual. Certo. Gastamos horrores em produtos de beleza, cirurgia plástica, roupas colantes e implantes para peitos, bum-bums e Deus sabe o que mais, rebolamos feito malucas no Carnaval, dançamos a dança da garrafa, mas estamos realmente, como mulheres brasileiras, preocupadas com a nossa associação com sexo nos olhos do mundo (Entrevista, 13 de dezembro, 2004).

Meninas más vão para todo lugar...?

Na linha de roupas Daspú, produzida por e para prostitutas e gerenciada por Gabriela Leite, pode-se comprar uma camiseta com a frase “Meninas boas vão para o Céu: meninas más vão para todo lugar.” É justamente essa afirmação, porém, que parece assustar muitos dos integrantes do movimento anti-tráfico brasileiro. Embora a retórica do movimento afirma uma preocupação com direitos humanos, as práticas de repressão formuladas pelo Estado brasileiro – sob a suposta orientação do movimento, mas seguindo o mandato legal de artigos 231 e 231a do código penal – continuam vendo a prostituição como característica necessária e suficiente para rotular determinada situação como tráfico. A repressão policial anti-tráfico continua orientando-se pelo mandato de proibir o movimento de prostitutas e não pelo desejo de garantir a essas mulheres (e homens) seus direitos humanos. Enfim, como observa Gabriela Leite, “Fala-se muito em lutar contra o tráfico das pessoas, mas no dia-a-dia, o que vai fazer é prender as putas e chamá-las de ‘traficadas’. E isto num país onde a prostituição não é ilegal”.

Para um movimento cujas fileiras são largamente compostas por sociólogos, militantes feministas, socialistas e anti-racistas, as contradições inerentes nessa situação devem ser óbvias. No entanto, quase nenhuma discussão tem sido feita sobre essa contradição nas conferências e seminários do movimento. As narrativas analisadas acima nos permitem afirmar que pelo menos uma das razões pelo qual essa situação existe é que muitos dos próprios agentes políticos do movimento anti-tráfico são orientados por uma série de valores conservadores e tradicionais que dão conteúdo emocional e efetiva às suas

²⁹ Uma apresentadora de televisão brasileira cuja carreira como celebridade começou por causa de seu namoro com o falecido piloto brasileiro da Fórmula I, Ayrton Senna.

³⁰ Uma celebridade brasileira cuja fama originou no fato dela ter parido um filho ilegítimo do Mick Jagger, precipitando o divórcio do roqueiro inglês.

³¹ Apresentadora de televisão infantil e uma das mulheres mais ricas do Brasil, cuja carreira como celebridade começou com seu namoro com Pelé e cujo programa é notório por sexualizar meninas pré-adolescentes.

proclamações em favor dos direitos humanos. Esses valores perpetuam, numa linguagem liberal e humanista, a velha noção do que existem “dois Brasis” e que tão somente um desses Brasis deve ter toda consideração e respeito que sua posição merece: o outro há de ser gerenciado por leis universais e inflexíveis para seu próprio bem.

Todavia, é mister refletir porque que o tráfico das mulheres tem virado, de repente, um campo privilegiado para a geração de políticas públicas dessa natureza. Certamente, grande parte do problema reside no recrudescimento das fronteiras internacionais após do início do atual “Guerra contra o terror”. Também, o tráfico das pessoas tem sido um tópico bastante discutido por organizações internacionais multilaterais, como a ONU e a OIT em recentes anos. Mas estes fatos não explicam porque o Brasil está atualmente tão sensível a determinadas questões quando essas aparecem no cenário internacional.

A nosso ver, uma das razões chaves porque o tema do tráfico internacional das mulheres está sendo utilizado, no Brasil, para desincentivar o movimento internacional de prostitutas tem a ver com a atual preocupação brasileira com a melhoria do *status* da nação nos olhos do mundo. Como foi no caso das *American Girls*, o comportamento sexual de mulheres brasileiras no além mar parece ter suscitado uma série de preocupações de que a prostituição não é condizente com a expansão do *status* da nação. E nisto, aparentemente, esbarramos com uma síndrome cultural de ampla difusão no mundo: a ligação entre a pureza sexual feminina, o Estado e o *status* relativo de grupos sociais.

Conclusão: A Puta e o Estado

Em seu trabalho, “The Virgin and the State” (“A Virgem e o Estado”), a antropóloga Sherry Ortner articula a preocupação com o controle da pureza sexual da mulher (e a fetichização dessa pureza na representação do *status* masculino de um determinado grupo) com a consolidação de sociedades complexas organizadas em torno da instituição do Estado. Na acepção de Ortner, a pureza feminina está calcada em cima de estruturas de *hipergamia*, ou seja, sistemas em que grupos de *status* mais baixo criam alianças com grupos de *status* mais alto através da instituição de casamento e, em particular, através da prestação de esposas. Com o nascimento do Estado, os casamentos deixam de ser, largamente, uma transação lateral entre grupos essencialmente iguais e

adquirem a possibilidade de serem transformados em transações verticais, onde a irmã ou filha de uma pessoa comum pode, potencialmente, acabar como a esposa de um nobre ou um rei. Nesses sistemas, a pureza sexual da mulher simboliza seu valor e o fato dela ser merecedora de uma aliança hipergâmica, pois “a virginidade [de uma mulher] é simbólica de exclusividade e inacessibilidade, dela não ser acessível às massas e dela ser, enfim, elite”. (Ortner, 1996 [1978]: 54-56).

De acordo com Ortner, porém, a preocupação com a pureza feminina não representa o *status* atual do grupo e sim seus sonhos de ascensão social:

I would argue that women are *not*, contrary to native ideology, representing and maintaining a group's *actual* status, but are oriented upwards and represent the ideal higher status of the group. One of the problems with the purity literature, I think, has been a failure to get beneath native ideology; the natives justify female purity in terms of maintaining the group's actual status, as a holding action for that status in the system, when in fact it is oriented toward and ideal and generally unattainable status. The unattainability may in turn account for some of the sadism and anger toward women expressed in these purity patterns, for the women are representing the over-classes themselves (Ibid: 57)

Ora, se aceitamos os *insights* de Ortner sobre a virgindade feminina e suas interações com o Estado, podemos então indagar o que significa, então, a *putice*. Se a “virgem é uma fêmea de elite entre as fêmeas: reclusa, não tocada, exclusiva” (Ibid: 56), então a puta há de ser o oposto: uma mulher altamente acessível e poluída. Uma mulher, enfim, do povo no pior sentido da palavra: literalmente uma mulher pública, de todos e, portanto, de ninguém, com baixíssimo grau de valor no mercado matrimonial.

Em sistemas multi-societários, regidos por estados-nações, a questão da troca de mulheres complique-se, pois os preconceitos étnicos e/ou nacionais podem chegar a ocultar a leitura “correta” da virgindade. Quando a troca matrimonial acontece dentro de uma determinada sociedade, onde os símbolos de pureza são mais ou menos legíveis para a grande maioria das pessoas, é relativamente fácil determinar quem é e quem não é “pura”. Quando as alianças matrimoniais acontecem *entre* sociedades, porém, a possibilidade de discernir a pureza relativa de uma dada mulher pode ser reduzida, sendo a etnicidade ou nacionalidade lida como “marca” da qualidade feminina. Neste sentido, é só refletir que palavra “francesa”, no Rio de Janeiro (e em grandes partes dos Estados

Unidos) no início do século XX, era sinônima de prostituta e, hoje em dia, o mesmo parece estar acontecendo com a palavra “brasileira” na Europa.

Podemos formular a hipótese, então, que na luta para o acúmulo de *status* entre nações, uma das atribuições do Estado é zelar sob a pureza de “suas” cidadãs quando essas viajam além de suas fronteiras, pois o comportamento de qualquer banda de mulheres, uma vez identificada étnica- ou nacionalmente no exterior, pode ser facilmente atribuível a todas as mulheres daquela sociedade. Em momentos em que uma sociedade pretende expandir sua presença e status no mundo – momentos, enfim, de imperialismo intensificado – a preocupação com o controle da pureza sexual feminina em espaços extra-nacionais intensifique-se.

Os casos das *American Girls* em 1918 e do movimento anti-tráfico brasileiro 90 anos mais tarde parecem sustentar essa hipótese. Em ambos os casos, a nação em questão ensaiava uma melhoria de sua posição global: em 1918, os EUA pretendiam assumir liderar a entrada das Américas numa guerra mundial; hoje, o Brasil almeja um assento permanente no Conselho de segurança da ONU e está cada vez mais ativo como uma potência regional. Apesar das diferenças históricas e culturais entre o Brasil e os EUA, os enormes mudanças sócio-culturais ocorridas em ambos países entre 1918 e 2008 e os avanços inquestionáveis na liberdade feminina durante o mesmo período, a retórica usada em ambos casos e as ações reais do Estado no enfrentamento do tráfico são bastante semelhantes. Em ambos os casos, a preocupação sobre a *escravidão sexual feminina* foi mobilizada, não para proteger as mulheres em questão, mas para reprimir seus movimentos e proteger a reputação da nação.

Bibliografia

- Abraham, Itty; Van Schendel, Willem (orgs.), *Illicit Flows And Criminal Things: States, Borders, And the Other Side of Globalization (Tracking Globalization)*. Bloomington, Indiana: Indian University Press. 2005.
- Becker, Howard. *Outsiders*. NYC, Free Press. 1997 [1963];
- Bedinelli, Talita. "Fórum discute combate ao turismo sexual". <http://www.pnud.org.br/seguranca/reportagens>. 2006.
- Beier, A.L. *Masterless Men: The Vagrancy Problem in England 1560-1640* London: Meuthen. 1985.
- Blanchette, T. e Silva, A.P. 2005a. "Nossa Senhora da Help": sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana, in: Cadernos PAGU n° 25, Unicamp, Campinas, 2005.
- Cohen, Stanley. *Folk devils and moral panics*. London, Mac Gibbon and Kee, 1972.
- DaMatta, Roberto. *A Casa e a Rua: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil*. RJ: Rocco. 1997.
- Deflem, Mathieu. *Policing World Society: Historical Foundations of International Police Cooperation*. Oxford, UK; New York: Oxford Press. 2002.
- Doezema, Jo "Loose Women or Lost Women? The re-emergence of the myth of 'white slavery' in contemporary discourses of 'trafficking in women'". *Gender Issues*, Vol. 18, no. 1, Winter 2000, pp. 23-50.
- Donovan, Brian. *White Slave Crusades: Race, Gender, and Anti-vice Activism, 1887-1917*. Normal Illinois: University of Illinois Press. 2006
- Durkheim, Emilé *As Regras do Método Sociológico*. IN: Giannotti, José (Org.) *Os Pensadores: Durkheim*. São Paulo: Abril Cultural. 1978.
- Greenblatt, Stephen *Marvelous Possessions: The Wonder of the New World*. Chicago: University of Chicago Press. 1998.
- Grittner, Frederick K. *White Slavery: Myth, Ideology, and American Law*. Taylor & Francis. 1990.
- Irwin, Mary Ann "'White Slavery' As Metaphor Anatomy of a Moral Panic". IN: *Ex Post Facto: The History Journal*. Volume V. History Department, San Francisco State University. 1996.
- Leal, Maria Lúcia & Leal, Maria Fátima. 2002. Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial – PESTRAF. Brasília: CECRIA.
- Leal, Maria Lúcia & Pinheiro, Patrícia. 2007. "A pesquisa social no context do tráfico de pessoas: uma abordagem marxista". IN: Tráfico de Pessoas e Violência Sexual. Organizadoras: Maria Lúcia Pinto Leal, Maria Fátima Pinto Leal, Renata Maria Coimbra Libório. LeFeber, Walter. *The American Age: United States Foreign Policy at Home and Abroad Since 1750*. New York: W.W. Norton. 1989.
- Linder, Max "Originalíssima". IN: *O Malho*. 8/12/17. Rio de Janeiro. 1917.
- Ministério de Justiça. *Tráfico de Seres Humanos no Brasil*. Brasília: MINJUS. CD-Rom. 2003.
- Organização Mundial da Saúde. *Pesquisa Violência Sexual*. 2002.
- Ortner, Sherry. "The Virgin and the State". IN: Ortner, *Making Gender: The Politics and Erotics of Culture*. Boston: Beacon Press. 1996 [1978].
- Pozas, María del Carmen Suescun. "From Reading to Seeing: Undoing Imperialism in the Visual Arts". IN: Salvatore, Joseph, et al (org.) *Close Encounters of Empire: Writing the Cultural History of U.S.-Latin American Relations*. Durham, NC: Duke University Press. 1998.

- Rabelo, Carina e Rodrigues, Alan. “Beleza, sexo e dinheiro: a drama do Miss Brasil”. IN: *Istoé*. São Paulo. 10/02/2007.
- Ringdal, Nils Johan. *Love for Sale*. New York: Grove Press, 2004 [1997].
- Roberts, Nickie. *As Prostitutas na História*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 1998 [1992].
- Rosen, Ruth. *The Lost Sisterhood: Prostitution in America, 1900-1918*. The Johns Hopkins University Press. 1983
- Rosenberg, Emily. *Spreading the American Dream: American Economic and Cultural Expansion, 1890-1945*. New York: Hill and Wang. 1982.
- _____. “Turning to Culture”. IN: Salvatore, Joseph, et al (org.) *Close Encounters of Empire: Writing the Cultural History of U.S.-Latin American Relations*. Durham, NC: Duke University Press. 1998.
- Salvatore, Ricardo D. “The Enterprise of Knowledge: Representational Machines of Informal Empire”. IN: Salvatore, Joseph, et al (org.) *Close Encounters of Empire: Writing the Cultural History of U.S.-Latin American Relations*. Durham, NC: Duke University Press. 1998.
- Secretário Nacional de Justiça, OIT *Tráfico Internacional de Pessoas e Tráfico de Migrantes entre Deportado(as) e não Admitidos(as) que Regressam ao Brasil Via o Aeroporto Internacional de São Paulo*. Brasília: Secretária Internacional de Justiça. 2007.
- Torpey, John. *The Invention of the Passport: Surveillance, Citizenship and the State*. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 2000.
- Tota, Antonio Pedro. *O Imperialismo Sedutor: A Americanização do Brasil na Época da Segunda Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.
- Vainfas, Magali Engels *Meretrizes e Doutores: O Saber Médico e a Prostituição na Cidade do Rio de Janeiro, 1845-1890*. Dissertação de Mestrado, UFF. Rio de Janeiro. 1985.
- Weber, Max *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora UnB. 1994.